



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022													OGE 2023	R\$ 1,00
Programa	A	E	M											
Função / Subfunção	C	S	O		FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Ã	F	D											
	O													
Total							73.974.573	0	0	9.160.000	53.527.596	11.286.977	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022							OGE 2023	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-7679	Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	32.407.366	0	0	500.000	31.907.366	0	0	0
04.121.1508-8678	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	21.620.230	0	0	0	21.620.230	0	0	0
04.451.1498-8636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	5.100.000	0	0	0	0	5.100.000	0	0
11.334.1504-8354	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	14.846.977	0	0	8.660.000	0	6.186.977	0	0
Total		73.974.573	0	0	9.160.000	53.527.596	11.286.977	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2023

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.